

1 ATA DOZE DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA  
2 LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

3 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze, reuniu-se em sessão da Comissão  
4 Representativa a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores Aldo Bruno  
5 Ferreira (Tenente Bruno) (PT), Anderson de Freitas Garcia (Anderson Garcia) (PTB), Carlos  
6 Alberto dos Santos Passos (Beto da Z3) (PT), Edmar Campos (Gaúcho) (DEM), Idemar Barz  
7 (PTB), José Anselmo Rodrigues (PDT), José Ricardo dos Santos de Souza (Ricardo Santos)  
8 (PDT), Luiz Eduardo Brod Nogueira (Professor Adinho) (PPS), Luiz Henrique Cordeiro Viana  
9 (PSDB), Marcos Ferreira Insaurriaga (Marcola) (PT), Rafael Acosta Amaral (Rafael Amaral) (PP),  
10 Salvador Ribeiro (PMDB), Vítor Carlos Fozza Paladini (Vítor Paladini) (PSB), Vítor Roger  
11 Machado Ney (Roger Ney) (PP) e Sílvio Coitinho Souza (DEM). Por haver *quorum* regimental no  
12 Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o Presidente vereador Salvador Ribeiro declarou  
13 abertos os trabalhos às nove horas e cinco minutos e solicitou ao Primeiro Secretário vereador  
14 Ricardo Santos que dê conhecimento ao Plenário sobre as matérias que se encontram na pauta  
15 de votação. O Projeto de Lei nº 0157/2012, do vereador Antonio Peres, que *Dispõe sobre a*  
16 *necessidade de Registro dos Bens Dominicais do município de Pelotas, com o respectivo número*  
17 *de matrícula, para que haja a garantia legal para a prática de atos jurídicos que versem sobre os*  
18 *referidos bens* teve aprovado por unanimidade em Plenário o parecer da Comissão de  
19 Constituição e Justiça (CCJ) de acordo com a técnica legislativa, assim como o mérito da matéria  
20 em primeira votação. O Projeto de Lei nº 417/2013 - Mensagem nº 001/2013, da Prefeitura  
21 Municipal de Pelotas, que *Insere ações no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes*  
22 *Orçamentárias 2013 do Município, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 418/2013 -*  
23 *Mensagem nº 002/2013*, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Altera dispositivos da Lei nº*  
24 *5974, de 08 de janeiro de 2013 e o Projeto de Lei nº 419/2013 - Mensagem nº 003/2013*, da  
25 Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Altera os anexos da Lei Municipal nº 5973, de 31 de*  
26 *dezembro de 2013, e dá outras providências* tiveram aprovados por unanimidade em Plenário o  
27 parecer da CCJ de acordo com a técnica legislativa e o parecer da Comissão de Orçamento e  
28 Finanças (COF) de acordo com a técnica orçamentária e financeira, bem como o mérito das  
29 respectivas matérias. O Projeto de Lei nº 0283/2012, da Mesa Diretora, que *Altera a Lei nº*  
30 *5968/12, que introduziu modificações na Lei 5098/2005 – Plano de Carlos e Salários da Câmara*  
31 *Municipal de Pelotas – Cria os cargos de Diretor Administrativo Especial, Assessor Parlamentar*  
32 *de Gabinete II/Presidente, Assessor Parlamentar de Gabinete/Plenário, Assessor Parlamentar de*  
33 *Gabinete/Comissões, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 0289/2012*, do Vereador  
34 Ademar Ornel e outros, que *Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos*  
35 *servidores públicos, aposentados e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e*  
36 *fundacional do Poder Executivo do Município de Pelotas, revoga todas as disposições legais*  
37 *anteriores, e dá outras providências* tiveram aprovados por unanimidade em Plenário o parecer  
38 da CCJ de acordo com a técnica legislativa e o parecer da COF de acordo com a técnica  
39 orçamentária e financeira, mas foram retirados da pauta de votação em virtude do pedido de  
40 vistas encaminhado à Mesa pelo vereador José Sizenando, que vai dispor dos cinco dias  
41 regimentais para avaliar o mérito das respectivas matérias. Às dez horas e oito minutos, o  
42 Presidente vereador Salvador Ribeiro declarou encerrados os trabalhos e convocou os  
43 vereadores para mais uma sessão Extraordinária amanhã, dia vinte e quatro de janeiro de dois mil  
44 e treze, às nove horas. Os trabalhos foram presididos pelo Primeiro Vice-Presidente vereador  
45 Salvador Ribeiro e secretariados pelo Primeiro Secretário vereador Ricardo Santos. Do que eu,  
46 Ricardo Santos, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após  
47 registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor  
48 Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do  
49 Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes  
50 à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Salvador Ribeiro  
Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Vereador Ricardo Santos

Primeiro Secretário

Vereador Marcos Ferreira Insaurriaga

Segundo Secretário